

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Apresento aos nobres pares o presente Projeto de Lei, que tem como finalidade conceder o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Geny Pinto Machado. Segue abaixo uma breve trajetória dessa grande e valorosa cidadã.

Moradora do Bairro Chapéu do Sol, no extremo sul de nossa Capital desde seu nascimento, há 79 anos. No ano de 1986, começou o trabalho comunitário, de forma espontânea, cuidando de crianças e idosos em sua residência e também nas casas da comunidade. Chás eram realizados para arrecadar recursos para promover o Natal das crianças carentes.

Após vários anos de batalhas, surge a Associação dos Moradores do Bairro Chapéu do Sol – AMECSOL –, fundada no dia 26 de janeiro de 1993, da qual ela é eleita presidenta, retornando novamente nos anos de 1996 e 2002, ocupando o cargo até hoje.

Dona Geny, como é conhecida, participa do Orçamento Participativo – OP – desde a implantação, em 1990. Foi conselheira do OP pela região Extremo Sul, primeiramente em 1992 e retornando diversas vezes, ora como suplente, ora como titular e atualmente eleita como delegada do OP pela região do Extremo Sul e delegada do Plano Diretor da Região de Planejamento 8 –RP8.

Diante do mérito da homenagem, submeto à consideração dos nobres pares este Projeto de Lei que tem por objetivo homenagear e valorizar a importante trajetória da homenageada.

Sala das Sessões, 6 de maio de 2013.

**VEREADOR PAULINHO MOTORISTA**

**PROJETO DE LEI**

**Concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Geny Pinto Machado.**

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Geny Pinto Machado, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.